



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor WANDERLEY DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Finanças*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "Participar do Treinamento na área Tributária no período de 14 a 18 de março de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de março de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37

Prefeitura Municipal de Chaves

Av. Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

CIDADE DE CHAVES - PARÁ

Secretaria de Administração

Registrado (s) às folhas 080 de livro nº 001. Competente e publicado (s) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA/10/03/17

Wafilene Santos